



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Miguel Calmon - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 226

BAHIA - 23 de Dezembro de 2025 - Terça-feira



Câmara Municipal de Miguel Calmon publica:

- *TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025*
- *HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025*
- *TORNA SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaramiguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON- BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERADO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CONTRATADOS E A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CONTRATADO: ROBSTON JOSÉ FERREIRA MEDEIROS – CNPJ nº 02.376.004/0001-02

Prazo de Vigência: 29/12/2025

Valor Total R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Miguel Calmon-Ba, 23 de dezembro de 2025

Valdir Soares de Oliveira
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON- BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 24/2025
 PROCESSO Nº.: 254/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CONTRATADOS E A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

O presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/2021, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentado pelo agente de contratação e equipe de apoio, no atendimento do objeto do processo administrativo acima mencionado.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON- CNPJ nº 63.090.229/0001-84

CONTRATADO: **ROBSTON JOSÉ FERREIRA MEDEIROS** – CNPJ nº 02.376.004/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
Câmara Municipal de Miguel Calmon	2001 –Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	33.90.30.00 – Material de consumo	8-Duodécimo

Valor Total: R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais).

Prazo de Vigência: 29/12/2025

Miguel Calmon-Ba, 23 de dezembro de 2025

Valdir Soares de Oliveira
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



**TORNA SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

**TORNA SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
08/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, E CONTROLE
GERENCIAMENTO DO CONSUMO DE
COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA A FROTA
DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL
CALMON-BA, POR MEIO DE CARTÕES
MAGNÉTICOS (CARTÃO COMBUSTÍVEL).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, inscrita no 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, Centro, Miguel Calmon – Bahia, neste ato representada pelo Presidente eleito para o biênio 2025/2026 Sr. VALDIR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 08903032 07, CPF nº 996.941.235-34, denominada simplesmente CONTRATANTE, decorrente do **Pregão Eletrônico 01/2024, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2024**, tendo em vista que o contratado comprovou, tempestivamente, a solução dos problemas ocorridos, inexistindo assim, qualquer pendência contratual antes relatada.

Miguel Calmon-Bahia, 23 de dezembro de 2025.

VALDIR SOARES DE
OLIVEIRA:99694123534
Assinado de forma
digital por VALDIR
SOARES DE
OLIVEIRA:99694123534

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
VALDIR SOARES DE OLIVEIRA – Presidente